



**Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente - CMDCA  
Wenceslau Braz-PR**

**ATA 003/2021**

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um, às onze horas e cinquenta minutos, em Caráter extraordinário reuniram-se no grupo de whatsapp os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA com a finalidade de apresentar a Reprogramação do saldo existente em 31/12/2020 e execução para o ano exercício de 2021. Fazendo uso da palavra a Presidente deste Conselho a Senhora Alessandra Francisca Egídio Amaral saudou a todos, e juntamente com a Secretária Municipal de Assistência Social a Senhora Claudete Tereza Pereira Costa, passaram a apresentar a Reprogramação do saldo existente em 31/12/2020 do recurso CEDCA -FIA, e a execução dos recursos para o ano de 2021, para aprovação ou não. Enviando no grupo a planilha em PDF, contendo a descrição da Reprogramação do saldo existente em 31/12/2020, execução dos recursos e dos gastos previstos para o ano de 2021, sendo a seguinte: Plano de Aplicação Deliberação n° 107/2017 - CEDCA - FIA - Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação do Conselho Tutelar R\$ 69.952,86; Plano de Aplicação Deliberação n° 84/2019 - CEDCA - FIA - Fortalecimento de Ações de Aprimoramento do Controle Social (CMDCA) R\$ 9.647,88; Plano de Aplicação Deliberação n° 089/2019 - CEDCA - FIA - Apoio e Fortalecimento de atenção a criança e adolescente em situação em vulnerabilidade e risco social R\$ 30.149,63; Plano de Aplicação Deliberação n.° 062/2016 - SCFV - CEDCA - FIA R\$ 49.687,02, para apreciação de todos. A Presidente apresentou também o saldo específico do Fundo Municipal dos direitos da Criança e do Adolescentes - FMDCA de doações de imposto de renda R\$ 40.966,52. Após a análise de todos a Reprogramação do saldo existente em 31/12/2020, execução dos recursos e dos gastos previstos para o ano de 2021, foi aprovada por unanimidade. Em continuidade a Presidente Senhora Alessandra agradeceu a participação de todos. Passou-se então à elaboração da RESOLUÇÃO 003/2021: SÚMULA: Aprovar Reprogramação do saldo existente em 31/12/2020 do recurso CEDCA -FIA, a execução dos recursos e os gastos previstos para o ano de 2021, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA do Município de Wenceslau Braz-PR. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA do Município de Wenceslau Braz-PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal n° 8.069/1990 de 13 de julho de 1990 e a Lei Municipal n° 2.695/2015 de 31 de março de 2015, e considerando a deliberação plenária realizada no dia 18 de fevereiro de 2021. RESOLVE: Art. 1° - Aprovar a Reprogramação do saldo existente em 31/12/2020, a execução dos recursos e os gastos previstos para o ano de 2021, sendo a seguinte: Plano de Aplicação Deliberação n° 107/2017 - CEDCA - FIA - Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação do Conselho Tutelar R\$ 69.952,86; Plano de Aplicação Deliberação n° 84/2019 - CEDCA - FIA - Fortalecimento de Ações de Aprimoramento do Controle Social (CMDCA) R\$ 9.647,88; Plano de Aplicação Deliberação n° 089/2019 - CEDCA - FIA - Apoio e Fortalecimento de atenção a criança e adolescente em situação em vulnerabilidade e risco social R\$ 30.149,63; Plano de Aplicação Deliberação n.° 062/2016 - SCFV - CEDCA - FIA R\$ 49.687,02. Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Nada mais havendo a constar, eu Denise Fogaça de Almeida Souza - Secretária Executiva dos Conselhos Municipais lavrei a presente ata que será assinada por mim e pela Presidente deste Conselho.

Wenceslau Braz, 18 de Fevereiro de 2021.

**Denise Fogaça de Almeida Souza  
Secretária Executiva**

**Alessandra Francisca Egídio Amaral  
Presidente-CMDCA**



**Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente - CMDCA  
Wenceslau Braz-PR**

---

**RESOLUÇÃO 003/2021 – CMDCA**

**SÚMULA:** Aprovar Reprogramação do saldo existente em 31/12/2020 do recurso CEDCA -FIA, a execução dos recursos e os gastos previstos para o ano de 2021, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA do Município de Wenceslau Braz-PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA do Município de Wenceslau Braz-PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069/1990 de 13 de julho de 1990 e a Lei Municipal nº 2.695/2015 de 31 de março de 2015, e considerando a deliberação plenária realizada no dia 18 de fevereiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Aprovar a Reprogramação do saldo existente em 31/12/2020, a execução dos recursos e os gastos previstos para o ano de 2021, sendo a seguinte: Plano de Aplicação Deliberação nº 107/2017 - CEDCA - FIA - Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação do Conselho Tutelar R\$ 69.952,86; Plano de Aplicação Deliberação nº 84/2019 - CEDCA - FIA - Fortalecimento de Ações de Aprimoramento do Controle Social (CMDCA) R\$ 9.647,88; Plano de Aplicação Deliberação nº 089/2019 - CEDCA - FIA - Apoio e Fortalecimento de atenção a criança e adolescente em situação em vulnerabilidade e risco social R\$ 30.149,63; Plano de Aplicação Deliberação n.º 062/2016 - SCFV - CEDCA - FIA R\$ 49.687,02.

**Art. 2º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Wenceslau Braz, 18 de Fevereiro de 2021.

  
**Alessandra Francisca Egídio Amaral  
Presidente-CMDCA**